



SENADO FEDERAL

Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)

Data da reunião: 24/05/2023

Presidente: Senador Carlos Viana

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	<p>PL 2374/2019</p> <p>Ementa: Dá nova redação os dispositivos da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990 que dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, e dá outras providências.</p> <p>Autoria: Senador Romário</p> <p><u>[tramitação]</u></p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Flávio Bolsonaro	Pela aprovação do projeto com cinco emendas que apresenta.	O projeto altera a Lei 8.010/1990, que dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, para estabelecer as seguintes medidas: a) as isenções de impostos sobre equipamentos e materiais destinados à pesquisa científica e tecnológica serão aplicáveis às importações realizadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e por pesquisadores e outras entidades sem fins lucrativos devidamente credenciados pelo CNPq; b) o poder público deverá elaborar um cadastro nacional de pesquisadores e de entidades autorizadas a realizar importações de bens destinados à pesquisa; c) os bens destinados à pesquisa importados pelos indivíduos ou entidades autorizadas terão licenciamento, desembarço aduaneiro e liberação automáticos, imediatos e isentos de pagamento de tributos de qualquer natureza, mediante assinatura de termo de liberação pelo credenciado no CNPq; d) os órgãos federais tributários, de vigilância sanitária e outros, adotarão procedimentos de importação mais simplificados e céleres no caso das importações aqui tratadas; e) as empresas de transporte de carga terão acesso ao referido cadastro definido e procederão à liberação automática dos bens importados, mediante apresentação do termo de liberação devidamente assinado; f) o pesquisador cadastrado poderá ingressar no país portando bens destinados à pesquisa como bagagem acompanhada, devendo para isso apresentar termo de liberação devidamente assinado; g) a entrega da documentação necessária para que se dê o licenciamento, o desembarço aduaneiro e a liberação automáticos das importações, somente será efetuada pelo pesquisador ou entidade autorizada a posteriori em até um prazo máximo de 90 dias; h) o pesquisador será responsável pelos danos à saúde individual ou coletiva e ao meio ambiente decorrentes de alterações da finalidade declarada para o ingresso do material, sem prejuízo das demais sanções de natureza civil ou penal cabíveis.

Data da reunião: 24/05/2023

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
				<p>O relator propõe a aprovação com emendas para: a) suprimir dispositivo que já conta com equivalente na legislação vigente; b) no § 4º do art. 2º da proposição, suprimir a expressão “e isentos de pagamento de tributos de qualquer natureza”, o que poderia invadir a competência dos estados em legislar sobre impostos de sua alçada; c) no § 9º do art. 2º do projeto, evitar que apenas o pesquisador seja responsabilizado pelos problemas especificados, tornando as instituições e entidades credenciadas a realizar importações de bens de pesquisa como corresponsáveis, e tornar indivíduos, instituições e entidades credenciadas a importar bens para a pesquisa corresponsáveis por desvios da finalidade declarada das importações, ou por desrespeito às normas de segurança estabelecidas em regulamento para a importação de bens que envolvam riscos humanos e ambientais; d) determinar a elaboração, pelo Poder Executivo, de regulamento para a aplicação das normas previstas no projeto de lei; e) prever que a lei entrará em vigência após os 180 dias previstos para que o Poder Executivo publique a regulamentação da lei.</p> <p>A matéria será encaminhada à apreciação terminativa da CAE após a deliberação da CCT.</p>
2	PL 4310/2019 Ementa: Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor sobre a obrigatoriedade da apresentação de legendas em língua portuguesa nos documentários e programas jornalísticos transmitidos pelas empresas de comunicação. Autoria: Senador Jorge Kajuru [tramitação] Terminativo	Senador Confúcio Moura	Pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1-CDH.	<p>A proposição altera o Estatuto da Pessoa com Deficiência para estabelecer que as empresas concessionárias de serviços de radiodifusão de sons e imagens deverão exibir legendados, em língua portuguesa, todos os documentários e programas jornalísticos por elas transmitidos.</p> <p>A matéria recebeu parecer favorável da CDH com emenda para detalhar que a subtítulo será feita por meio de legenda oculta.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A CDH aprovou Parecer favorável ao projeto com a Emenda 1; 2. Em 22/03/2023, após a leitura do relatório, o projeto foi retirado de pauta para reexame do relator, que devolveu sem alteração no relatório; 3. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.
3	PDS 103/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Jorge Seif	Pela aprovação do projeto.	<p>Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Águas de Chapecó/SC.</p> <p>Após o recebimento de informações prestadas pelo Ministério das Comunicações, o relator propõe a aprovação da matéria.</p> <p>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.</p>

Data da reunião: 24/05/2023

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
4	PDS 130/2018 Ementa: Aprova o ato que autoriza a Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Nova Viçosa a executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senadora Teresa Leitão	Pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta.	Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Viçosa/BA. A relatora propõe a aprovação com emenda de redação. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.
5	PDL 524/2019 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Novo Amanhecer para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Presidente Dutra, Estado da Bahia. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Eduardo Gomes	Pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta.	Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Presidente Dutra/BA. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.
6	PDL 383/2019 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores Amigos de Maragogipe para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Maragogipe, Estado da Bahia. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senadora Jussara Lima	Pela aprovação do projeto.	Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Maragogipe/BA. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.
7	PDL 259/2019 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Artística de Jaguarari para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jaguarari, Estado da Bahia. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Rogério Carvalho	Pela aprovação do projeto.	Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jaguarari/BA. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

Data da reunião: 24/05/2023

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
8	PDL 303/2019 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Recanto Canaã para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Luís, Estado do Maranhão. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Beto Faro	Pela aprovação do projeto.	<p>Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária, no Município de São Luís/MA.</p> <p>O relator propõe a aprovação da matéria, após o recebimento de informações complementares prestadas pelo Ministério das Comunicações.</p> <p>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.</p>
9	PDL 173/2019 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural e Artística de Matelândia para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Matelândia, Estado do Paraná. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Flávio Arns	Pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta.	<p>Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Matelândia/PR.</p> <p>Após o recebimento de informações complementares prestadas pelo Ministério das Comunicações, o relator propõe a aprovação da matéria com emenda de redação.</p> <p>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.</p>
10	PDL 670/2019 Ementa: Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural José Alves Ferreira de Oliveira para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Carlos Viana	Pela aprovação do projeto.	<p>Outorga de concessão para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Pará de Minas/MG.</p> <p>Após o recebimento de informações prestadas pelo Ministério das Comunicações, o relator propõe a aprovação da matéria.</p> <p>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.</p>
11	PDL 211/2021 Ementa: Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Pojuca para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pojuca, Estado da Bahia. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Izalci Lucas	Pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta.	<p>Renovação de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pojuca/BA.</p> <p>O relator propõe a aprovação com emenda de redação.</p> <p>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.</p>

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
12	PDL 134/2022 Ementa: Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Pedro Tavares Maia para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Fernando Dueire	Pela aprovação do projeto.	<p>Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Taguatinga do Norte/PE.</p> <p>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.</p>
13	PDL 321/2019 Ementa: Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Ibicuense Padre Eugênio Csizmásia para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ibicuí, Estado da Bahia. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Astronauta Marcos Pontes	Pela aprovação do projeto.	<p>Renovação de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ibicuí/BA.</p> <p>O relator propõe a aprovação da matéria, após o recebimento de informações complementares prestadas pelo Ministério das Comunicações.</p> <p>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.</p>
14	PDL 154/2019 Ementa: Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação e Movimento Comunitário Rádio Caruaru FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caruaru, Estado de Pernambuco. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Rodrigo Cunha	Pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta.	<p>Renovação de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caruaru/PE.</p> <p>Após o recebimento de informações prestadas pelo Ministério das Comunicações, o relator propõe a aprovação da matéria, com emenda de redação.</p> <p>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.</p>

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.

Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para conleg.apl@senado.leg.br.